



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



(77) 3481-4214 / (77)  
3481-5777

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 636 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA, FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL.
- LEI Nº 637 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, COLO UTERINO E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER [OUTUBRO ROSA] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 638 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM [NOVEMBRO AZUL] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL AVELINO BASTOS, CENTRO, NO PERÍMETRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 172/19 DE OUTUBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.
- DECRETO Nº 173/19 DE OUTUBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.
- DECRETO Nº. 182 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 052 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA [BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014B/2019 - TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA [BAHIA E A EMPRESA SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



### LEI Nº 636 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Institui, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, o Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fulcros no Art. 9º e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, o dia Municipal de conscientização da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de Maio.

**Art. 2º.** A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus da Lapa.

**Art. 3º.** O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários de discussão, caminhadas na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização/enfrentamento e divulgação de informações acerca da doença.

**Art. 4º.** Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial as pessoas com Fibromialgia.

**Parágrafo Único:** As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos deficientes.

**Art. 5º.** Será permitido aos Fibromialgiálgicos estacionar em vagas já destinadas aos deficientes.

**Parágrafo Único:** A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-4211



**Art. 6.º.** As pessoas portadoras de fibromialgia terão direito ao TFD – Tratamento Fora do Domicílio, desde que haja a devida comprovação mediante relatório médico, e assim, contribuir para a isonomia do tratamento à sua saúde, nos centros de especialidades intermunicipais.

**Art. 7.º.** Compete à Prefeitura Municipal o apoio institucional, promoção, divulgação e preservação da data.

**Art. 8.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, 06 de Novembro de 2019.**

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**  
Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



### LEI Nº 637 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Instituição da Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Mama, Colo Uterino e de Promoção da Saúde da Mulher “Outubro Rosa” e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com fulcros no Art. 9º e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o “Outubro Rosa”, no Município de Bom Jesus da Lapa, a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, para ajudar na prevenção do câncer de mama e de colo uterino.

**Parágrafo único.** Fica incluído o “Outubro Rosa”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Bom Jesus da Lapa, no mês de outubro.

**Art. 2º** – A Instituição da Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Mama, Colo Uterino e de Promoção da Saúde da Mulher “Outubro Rosa” terá como símbolo um laço de fita na cor Rosa. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se o Rosa como cor padrão.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para ajudar na detecção do câncer de mama e de colo uterino, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população Feminina.

**Art. 4º** – No mês do “Outubro Rosa” poderá ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;

II – contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama e de colo uterino;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-4211



**V** – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor Rosa.

**Art. 5º** – Cabe a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa no âmbito do município a preservação da data, divulgação e promoção da campanha Municipal de prevenção do câncer de mama e de colo uterino “Outubro Rosa”.

**Art. 6.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, 06 de Novembro de 2019.**

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**  
Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



### LEI Nº 638 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem “Novembro Azul” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fulcros no Art. 9º e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído no calendário oficial anual de eventos do Município de **Bom Jesus da Lapa-BA**, o mês de Novembro, dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem “**Novembro Azul**”.

**Parágrafo único.** A Campanha Municipal de Prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem “Novembro Azul” terá como símbolo um laço de fita na cor Azul. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se azul como cor padrão.

**Art. 2º** – A campanha será realizada anualmente, durante todo mês de Novembro, com ênfase no dia **17 de novembro**, pois é o **Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata**, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Saúde realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

**Artigo 4º** – O Poder executivo deve desenvolver atividades incluindo, dentre outras;

- I – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- II – Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema”;
- III – Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha;
- IV – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor azul.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-4211



**Art. 5.º** – Cabe a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa no âmbito do município a preservação da data, divulgação e promoção da campanha Municipal de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem “**Novembro Azul**”.

**Art. 6.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, 06 de Novembro de 2019.**

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**  
Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
Tel: (77) 3481-3374

**DECRETO N.º 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de um imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de um Imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, n.º: 15 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA, de propriedade dos herdeiros do Espólio de DOMINGOS GOMES DE SOUZA, com fundamento no art. 2º, do Decreto Lei nº 3.365/41, combinadamente com o art. 9º, X, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa (BA);

**Art. 2º.** A área total objeto do presente Decreto contém 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de frente, 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de fundo, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado direito, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado esquerdo, perfazendo o terreno uma área total de 357m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com Inscrição Imobiliária sob o n.º: 040.00150.0000 e devidamente registrado no Livro 3-D, Fls. 90, Protocolo 1-A, n.º: 3.832, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa – BA;

**Art. 3º.** A área a ser expropriada tem por finalidade ampliação da Rua Dr. Miguel Calmon, Dr. Moacyr e Horácio Fernandes do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

**Art. 4º.** O Valor da desapropriação será de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais). A ser pago em parcela única;

**Art. 5º.** Para as despesas decorrentes do presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de dotação do Orçamento Municipal Vigente;

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 11 de novembro de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**  
Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento.



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

## DECRETO Nº 172/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 599, de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

## 01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>

## 01.02 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

(41) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>

## 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132.000,00
(75) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	178,12
(75) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.350,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	5.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.700,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.012-0024 - Indenizações e Restituições	431,87
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.010,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	180.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>578.769,99</b>

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(103) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675,00
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	591.367,98
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	85.000,00
(133) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	33.536,28
(494) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>871.579,26</b>



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-0029 - Material de Consumo	15.105,00
(64) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.024-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.439,57
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0029 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(220) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0029 - Material de Consumo	11.995,14
(220) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0029 - Material de Consumo	20.100,00
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-0029 - Material de Consumo	5.030,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-0029 - Material de Consumo	370,00

**Total da Unidade: 198.539,71**

**06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0000 - Material de Consumo	150.292,90
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	959.260,94
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	45.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	98.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	60.141,57
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	155.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	75.000,00
(177) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	235.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.465,00

**Total da Unidade: 1.803.160,41**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	35.620,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	19.994,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	63.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	33.250,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	48.500,00
(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0001 - Obras e Instalações	40.000,00
(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0001 - Obras e Instalações	70.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	23.200,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	100.000,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	162.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	17.075,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.093-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(69) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.093-0001 - Subvenções Sociais	110.000,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.093-0001 - DIÁRIAS - CIVIL	520,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.093-0001 - DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.093-0001 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	150.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	100.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	50.000,00
(130) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0001 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	53.763,53
(130) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0001 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	204.835,36
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0018 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00

---

**Total da Unidade: 6.234.367,89**
**08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER****08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.850,00
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(263) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.094-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00

---

**Total da Unidade: 59.850,00**
**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	48.169,35
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.242,09



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14  
 Município: Bom Jesus da Lapa

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	11.331,60
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.747,65
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.688,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>142.178,69</b>

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(297) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.250,00
(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0000 - Obras e Instalações	90.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>92.250,00</b>

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR****11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**

(367) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.098-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	3.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>

**12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****12.12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(378) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(393) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	210,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0000 - Material de Consumo	10.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.710,00</b>

**14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA****14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

(14) 3.3.91.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.500,00</b>

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

(476) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**31 - SAAE**

**31.31 - SAAE**

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0050 - Obras e Instalações	21.200,00
(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.100,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0050 - Material de Consumo	20.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0050 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00

**Total da Unidade: 246.000,00**

**Total Suplementação: 10.305.405,95**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(14) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.015-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.000,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431,87
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**Total da Unidade: 59.431,87**

**02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00

**Total da Unidade: 36.000,00**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Consultoria	45.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.700,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178,12
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	60.141,57
<b>Total da Unidade:</b>	<b>255.969,69</b>

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.060-0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	14.465,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.675,00
(134) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.001-0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.536,28
(135) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	114.645,53
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	475.722,45
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	85.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>726.044,26</b>

**05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0000 - Material de Consumo	370,00
(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0029 - Obras e Instalações	2.500,00
(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0029 - Obras e Instalações	5.000,00
(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0000 - Obras e Instalações	100.000,00
(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(44) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0000 - Material de Consumo	20.100,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.439,57
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.030,00
(225) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.112-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.105,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.995,14
<b>Total da Unidade:</b>	<b>198.539,71</b>

**06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS****06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0016 - Material de Consumo	70.000,00
(150) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0000 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14  
 Município: Bom Jesus da Lapa

**06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS****06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132.000,00

**Total da Unidade: 507.000,00**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
(14) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.638,34
(17) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.036-0018 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.960,55
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	33.250,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	150.000,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	19.994,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	17.075,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	35.620,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	5.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	500,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	3.200,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	520,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	4.200,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.500,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(104) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0001 - Obras e Instalações	40.000,00
(105) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0019 - Obras e Instalações	10.000,00





**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	162.000,00
(112) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0018 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	30.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(128) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	30.000,00

**Total da Unidade: 6.234.367,89**

**08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0000 - Obras e Instalações	98.000,00
(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.939,09
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.166,77
(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.502,56
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0000 - Material de Consumo	10.904,68
(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0010 - Material de Consumo	8.305,63
(229) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.021-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.744,42
(230) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.021-0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TER	34.071,46
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.344,26
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(234) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.711,58
(235) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0000 - Material de Consumo	34.029,58
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.495,48
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.372,62
(239) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.022-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(240) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0000 - Equipamentos e Material Permanente	38.040,19
(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0000 - Material de Consumo	5.203,26
(242) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0024 - Material de Consumo	2.523,00
(243) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.023-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.922,76
(244) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.199,12
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.096,00
(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.977,00
(247) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.023-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.661,46
(248) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(249) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.922,76



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14  
 Município: Bom Jesus da Lapa

**08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER****08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

(250) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.023-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0000 - Material de Consumo	4.000,00
(252) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.104-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(255) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações	90.000,00
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(260) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0024 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(262) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-0024 - Obras e Instalações	72.632,85
(263) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.094-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	723,00
(264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.094-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.094-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
(265) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.094-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(266) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.094-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(267) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.094-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-0000 - Material de Consumo	3.527,00
(269) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.094-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
(270) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.094-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,28
(272) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.094-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(273) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.094-0000 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.053.337,27</b>

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	30,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.216,00
(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.242,09
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	1.295,65
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	48.169,35
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28,40
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.331,60
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	393,60
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.472,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>142.178,69</b>

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(278) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações	596,39
--	--------



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações	7.156,70
(281) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0024 - Obras e Instalações	206,69
(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0000 - Obras e Instalações	1.687,44
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - Material de Consumo	10.895,64
(291) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.495,48
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.495,48
(293) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(294) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.792,94
(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.548,62
(296) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.995,02
(297) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	18.643,82
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - Material de Consumo	55.258,08
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - Material de Consumo	4.010,00
(299) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	730,56
(299) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	978,56
(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.220,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.644,59
(302) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.010-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.418,55
(303) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.010-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(304) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.758,74
(305) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-0000 - Material de Consumo	1.231,72
(307) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.005-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.495,48
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534,10
(309) 3.3.90.47.00.00.00.00.1.005-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(310) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0000 - Obras e Instalações	1.709,12
(311) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.709,12
(313) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.063-0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(314) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.063-0024 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(315) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.063-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(316) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.071-0000 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
(317) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.071-0000 - Aquisição de Imóveis	15.000,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-0000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(321) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.066-0000 - Subvenções Sociais	5.000,00
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0000 - Material de Consumo	20.000,00
(323) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.638,86
(323) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.361,14
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14  
 Município: Bom Jesus da Lapa

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(326) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.066-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(327) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.102-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(329) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.102-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
(330) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	603,88
(347) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(348) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-0024 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(351) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-0000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(353) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-0024 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0000 - Material de Consumo	5.000,00
(355) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
(356) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0000 - Obras e Instalações	4.352,87
(359) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.049-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(360) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.049-0000 - Aquisição de Imóveis	1.300,00
(361) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.049-0000 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
(487) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações	8.426,27
(488) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações	4.223,73
(489) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações	17.000,00
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	34.466,06

**Total da Unidade: 803.226,57**

**12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****12.12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(386) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

**Total da Unidade: 5.000,00**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00

**Total da Unidade: 10.710,00**

**14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA****14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
--	----------



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

**14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**Total da Unidade: 22.500,00**

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**

**18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**

(470) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - Material de Consumo 2.850,00

(470) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - Material de Consumo 2.250,00

**Total da Unidade: 5.100,00**

**31 - SAAE**

**31.31 - SAAE**

(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0050 - Obras e Instalações 22.000,00

(6) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.004-0050 - Aquisição de Imóveis 9.500,00

(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0050 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00

(12) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.004-0050 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

(13) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0050 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.000,00

(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0050 - Equipamentos e Material Permanente 24.000,00

(26) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.005-0050 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00

(36) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.006-0050 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.500,00

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0050 - Material de Consumo 40.000,00

(48) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.006-0050 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 15.000,00

(50) 3.3.90.95.00.00.00.00.2.006-0050 - Indenização p/ Execução de Trabalhos de Campo 5.000,00



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(52) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.006-0050 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	79.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	246.000,00
-------------------	------------

Total Anulação:	10.305.405,95
-----------------	---------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 1 de Outubro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**EURES RIBEIRO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**DECRETO Nº 173/19 de Outubro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 599, de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(16) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.753,40
(21) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	2.250,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	104.527,80
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	763,63
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	763,63
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.760,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.376,00
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	12.380,64
(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.242,09
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	9.779,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	9.969,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125,40
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.654,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.660,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,45
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	242.367,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	198.273,30
(67) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.053-0002 - Subvenções Sociais	33.611,68
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	75,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.050,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.974,68
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	103,12
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	2.250,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	88.966,19
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	96.180,89
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	12.834,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	1.914,60
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	400.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	17.972,46
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	10.838,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	31.873,14
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.269,19



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.269,19
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.988,12
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.607,20
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.597,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.194,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.646,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.597,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.510,87
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.431,92
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.248,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.319,40
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.922,70
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.138,99
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752,35
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.248,02
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.398,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346,60
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.934,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.167,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.860,10
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.614,90
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(81) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.053-0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	630,00
(86) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.200,00
(86) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.200,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(93) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0014 - Equipamentos e Material Permanente	58.800,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.140,20
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.158,64
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0002 - Material de Consumo	1.140,00
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.594,50
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.771,74
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,33
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,33
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,90
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312,70
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343,09
(128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.499,84
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80
(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	96.485,57
(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	107.342,21
(156) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	273.003,67
(156) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	631.572,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.867,67
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	9.711,10
(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322,95
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.930,43
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.710,37
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.845,34
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0014 - Material de Consumo	18.795,10
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.356,91
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164,71
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(209) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.766,67
(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.489,60
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,30
(225) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31,35
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.067,52



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(250) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	96.521,67
(251) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	160.924,87
(252) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	126.745,24
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	13.975,58
(255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	78.095,13
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	46.332,24

---

**Total da Unidade: 5.670.874,72**


---

**Total Suplementação: 5.670.874,72**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO****01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
(2) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.058-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.877,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(5) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.090-0000 - Subvenções Sociais	3.593,48
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0000 - Material de Consumo	20.000,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.970,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(10) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.090-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.090-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.790,81
(14) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.015-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.808,36
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0000 - Material de Consumo	3.872,74
(17) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.015-0000 - Serviços de Consultoria	1.281,84
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	282,42
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.057,44
(20) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	616,26
(21) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.015-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.068,20
(22) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.015-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.291,85
(24) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.015-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.129,82
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.525,06
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0000 - Material de Consumo	2.136,40



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO****01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.017-0000 - Serviços de Consultoria	2.136,40
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.709,12
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.990,96
(31) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.051,78
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.084-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-0000 - Material de Consumo	4.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

---

**Total da Unidade: 153.510,40**

**01.02 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

(39) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(40) 3.2.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
(41) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.206,80
(42) 3.3.93.30.00.00.00.00.2.110-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(43) 3.3.93.32.00.00.00.00.2.110-0000 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
(44) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.110-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(45) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
(46) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.110-0000 - Obras E Instalações	10.000,00
(47) 4.4.93.52.00.00.00.00.2.110-0000 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
(48) 4.5.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
(49) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00

---

**Total da Unidade: 52.706,80**

**02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(50) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.984,38
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.014-0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.635,14
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	13.027,68
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0000 - Material de Consumo	1.281,84
(55) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.709,12
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.281,84
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854,56
(58) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	213,64
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.094,58

---

**Total da Unidade: 70.082,78**



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(60) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.074-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(61) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-0024 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(62) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.074-0024 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0000 - Obras e Instalações	25.000,00
(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(66) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.056-0000 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
(67) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.056-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
(68) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.056-0000 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
(70) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.059-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(71) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.012-0000 - Pensões (Inclusive Salário Família)	5.000,00
(74) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.012-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.341,00
(75) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.094,36
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	88.000,00
(77) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000,00
(78) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.388,66
(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Consultoria	15.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.145,58
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.127,36
(83) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	500,00
(84) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.364,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0000 - Equipamentos e Material Permanente	18.503,00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0024 - Equipamentos e Material Permanente	23.861,25
(89) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.012-0024 - Indenizações e Restituições	1.838,75
(90) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.012-0000 - Aquisição de Imóveis	974,89
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
(93) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0000 - Material de Consumo	3.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.100,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0000 - Material de Consumo	2.000,00
(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.632,48

**Total da Unidade: 1.164.471,33**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(102) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.060-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(105) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.016-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.136,40
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	24.655,64



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0000 - Material de Consumo	1.918,64
(108) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.016-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.731,40
(109) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.016-0000 - Serviços de Consultoria	53.072,88
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.883,92
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.925,51
(112) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.016-0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	34.000,00
(113) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.675,42
(114) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.016-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(115) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-0000 - Indenizações e Restituições	33.457,82
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0000 - Equipamentos e Material Permanente	29.268,68
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(118) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(119) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.086-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0000 - Material de Consumo	5.000,00
(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.542,37
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(125) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.111-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(126) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.325,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,24
(130) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.111-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	3.928,86
(133) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	554.172,73
(134) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.001-0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.834,30
(135) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.314,99
(136) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0016 - Obrigações Tributárias e Contributivas	63,48
(137) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	272,80
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	26.226,81

**Total da Unidade: 1.363.409,89**

**06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(139) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0000 - Obras e Instalações	22.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0000 - Material de Consumo	57,42
(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0016 - Material de Consumo	21.645,89
(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.082,16
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.335,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS****06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.814,03
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822,56
(146) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.474,20
(147) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(148) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0024 - Obras e Instalações	30.000,00
(149) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0042 - Obras e Instalações	10.000,00
(150) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(151) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0024 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
(152) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0042 - Equipamentos e Material Permanente	48.151,14
(153) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0000 - Obras e Instalações	97.780,24
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	8.152,06
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0090 - Equipamentos e Material Permanente	53.805,00
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0092 - Equipamentos e Material Permanente	53.805,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.028-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0000 - Obras e Instalações	7.537,89
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0000 - Obras e Instalações	3.303,70
(161) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0000 - Equipamentos e Material Permanente	569,09
(162) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0024 - Equipamentos e Material Permanente	65.430,91
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	8.431,75
(165) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.045-0000 - Serviços de Consultoria	5.554,64
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.491,75
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.654,86
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222,87
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.777,32
(170) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.045-0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.000,00
(171) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.109,07
(172) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.045-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	28.679,10
(174) 3.3.91.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.667,30
(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0000 - Equipamentos e Material Permanente	52.932,09
(176) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.045-0024 - Indenizações e Restituições	15.581,71
(177) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.809,56
(178) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(179) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.097-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(180) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.097-0000 - Subvenções Sociais	5.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0000 - Material de Consumo	15.030,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.769,20
(184) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.300,00
(185) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0000 - Obras e Instalações	9.592,47
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	121.421,10
(187) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.689,20



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS****06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(188) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	47.669,16
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0000 - Material de Consumo	19.761,70
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0042 - Material de Consumo	49.564,48
(191) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.120,48
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678.417,76
(193) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.177,48
(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0000 - Equipamentos e Material Permanente	8.759,24
(195) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(196) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0024 - Obras e Instalações	74.271,45
(197) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(198) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0024 - Obras e Instalações	85.000,00
(199) 4.4.90.93.00.00.00.00.1.022-0024 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0000 - Material de Consumo	30.000,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00
(203) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(208) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-0000 - Equipamentos e Material Permanente	12.100,00
(209) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0000 - Material de Consumo	39.059,16
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0042 - Material de Consumo	7.476,57
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.732,12
(213) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.472,16
(216) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0024 - Obras e Instalações	20.000,00

---

**Total da Unidade: 2.420.062,04**
**08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER****08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

(217) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0000 - Obras e Instalações	2.000,00
(219) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(221) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0000 - Obras e Instalações	75.000,00
(222) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0024 - Obras e Instalações	64.000,00
(255) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações	1.349,80
(256) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0024 - Obras e Instalações	21.161,27
(258) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0024 - Obras e Instalações	30.000,00

---

**Total da Unidade: 220.511,07**



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(334) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.103-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(336) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.103-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
(337) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(339) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.103-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	943,21
<b>Total da Unidade:</b>	<b>23.943,21</b>

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR****11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**

(364) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.065-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
(368) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.098-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.228,00
(370) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.098-0000 - Subvenções Sociais	1.000,00
(371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.098-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.550,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0000 - Material de Consumo	4.000,00
(373) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.098-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.266,68
(376) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.098-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.044,68</b>

**12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****12.12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(384) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902,35
<b>Total da Unidade:</b>	<b>902,35</b>

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(391) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.852,55
(393) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.679,90
(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.553,80
(397) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.063-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.495,48
(398) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.063-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(399) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.388,66
(400) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.063-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0000 - Material de Consumo	642,00
(404) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.067-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
(405) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(407) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-0000 - Contratação p/ Tempo determinado 4.491,09

**Total da Unidade: 51.753,48****15 - OUVIDORIA MUNICIPAL****15.15 - OUVIDORIA MUNICIPAL**

(427) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0000 - Contratação p/ Tempo determinado 4.000,00

(429) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

(430) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0000 - DIÁRIAS - CIVIL 250,00

(434) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

**Total da Unidade: 15.250,00****16 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL****16.16 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.101,86

(436) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.652,42

(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0000 - Material de Consumo 31,88

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 381,92

(440) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 961,38

**Total da Unidade: 28.129,46****17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS****17.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

(442) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.062-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.000,00

(443) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.095-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 728,00

(445) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.095-0000 - Subvenções Sociais 2.000,00

(446) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.095-0000 - DIÁRIAS - CIVIL 8.000,00

(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(450) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.095-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

(451) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.095-0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

**Total da Unidade: 25.728,00****18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA****18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**

(454) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.100-0000 - Subvenções Sociais 2.000,00

(455) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.100-0000 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

(460) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.100-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00

(461) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.100-0024 - Indenizações e Restituições 2.000,00

(463) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.100-0024 - Indenizações e Restituições 2.000,00

(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.066-0000 - Obras e Instalações 3.000,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA****18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**

(469) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.101-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(470) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - Material de Consumo	3.900,00
(471) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
(472) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(473) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(474) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.101-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(475) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.101-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

---

**Total da Unidade: 46.900,00**

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

(476) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	619,16
(478) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.250,00
(481) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970,00
(482) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(491) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.630,07

---

**Total da Unidade: 11.469,23**

---

**Total Anulação: 5.670.874,72**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 1 de Outubro de 2019.**

---

**EURES RIBEIRO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
Tel: (77) 3481-3374



**DECRETO Nº. 182 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

1

” Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeado (a) para o Cargo de Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

<b>DIRETOR (A)</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>
MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADILENE MARIA RAMOS

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 06 de Novembro de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, n° 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
Tel: (77) 3481-3374

**PORTARIA Nº. 052 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe Sobre as Medidas a Serem Adotadas nos Setores Administrativos das Secretarias Municipais, Vinculadas ao Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

**CONSIDERANDO** o aumento do valor do kWh, o aumento do consumo de energia elétrica pelos órgãos públicos municipais devido ao clima na região, bem como à expansão dos setores vinculados a essa municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estipular Medidas a Serem Adotadas nos Setores Administrativos das Secretarias Municipais, Vinculadas ao Município de Bom Jesus da Lapa – BA, visando à redução de gastos, bem como o equilíbrio das contas públicas, tais como: seja reduzido o consumo de energia elétrica, utilizando somente se necessário, aproveitando a iluminação natural; apagando as luzes ao sair da sala; desligando aparelhos de ar condicionado, computadores e demais eletroeletrônicos que não necessitem ficar ligados; seja adotado regime de turnão, desde que a adoção desse regime de trabalho não interfira no bom funcionamento dos serviços prestados pela secretaria.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 18 de Novembro de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**  
Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014B/2019

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.451.813/0001-05, com sede na Rua Vasconcelos, nº 118, Amaralina – Bom Jesus da Lapa/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditar o contrato nº 014B/2019, referente ao processo administrativo nº 014/2019, na modalidade Pregão Presencial 01/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:** 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Salgados Variados Para Administração e Outras Secretarias.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), o qual representa o montante de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

**Parágrafo único:** A dotação orçamentária é a seguinte:

**Unidade Orçamentária: 03— Secretaria Municipal de Administração.**

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0142 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**Unidade Orçamentária: 05 — Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



Elemento/Despesa: 3390.39.00.0129 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0130 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**Unidade Orçamentária: 7 — Secretaria Municipal de Educação.**

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.  
Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.  
Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0104 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0119 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.  
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.  
Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14 de novembro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS**  
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
**Lúcio Pereira Cardoso**  
Procurador Jurídico

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B90-1E36-2D67-4D33> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9B90-1E36-2D67-4D33**



### Hash do Documento

56D4C96C2D78639CFED02A4ECB60D88BEE831A7ECD30EA39CC59CCD0F74F576A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 20/11/2019 17:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25